

**Contrata**  
**Consultor na**  
**modalidade Produto**

**PROJETO BRA/K57**

1. **Perfil:** Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional para Avaliar se o incentivo no âmbito das DST/Aids para municípios e capitais qualificados se ajusta ao contexto atual do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com a Portaria Nº 3.276, de 26 de dezembro de 2013, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria nº1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento, de forma a contribuir com o alcance do resultado elencado no item 1.2.1, do Projeto de Cooperação UNODC BRA/K57, o qual prevê: “Realizar estudos de avaliação regional do incentivo no âmbito das DST/Aids e ajustar esta política de financiamento ao contexto atual do Sistema Único de Saúde (SUS)”.
2. **Nº de vagas:** 01
3. **Qualificação educacional:** Nível superior completo na área da saúde. Pós-graduação na área da saúde.
4. **Experiência profissional:** Experiência mínima de 4 (quatro) anos em saúde pública ou em serviços públicos de atenção à saúde. Experiência em Vigilância Epidemiológica de DST/Aids. Conhecimento em planejamento de políticas públicas de saúde e legislação do Sistema Único de Saúde.
5. **Atividades:** Revisão de literatura sobre as Portarias de financiamento e monitoramento de do SUS e em especial das DST/Aids e sobre a agenda estratégica do Ministério da Saúde.  
Reuniões com as equipes do Departamento de DST/Hiv/Aids/HV para análise das políticas de incentivo.  
Levantamento histórico e análise da política de incentivo para financiamento das ações voltadas à atenção de pessoas com HIV, Aids, Hepatites Virais e DST.  
Análise dos repasses financeiros para execução das ações de DST/Aids por estado e município inseridos no contexto da regionalização, atendendo aos novos preceitos do SUS.  
Coleta de dados e análise dos indicadores epidemiológicos aprovados na Comissão Intergestores Tripartite e os indicadores da agenda estratégica do MS.
6. **Produtos/Resultados esperados:** Produto 1: Estudo comparativo dos municípios habilitados na proposta do incentivo de custeio de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, ao HIV de acordo com a Portaria nº 3276/2013, e os municípios habilitados pelo Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS) conforme Portaria nº 1.708, de 16 de agosto de 2013.  
Produto 2: Estudo avaliativo do cumprimento dos indicadores universais que compõem a agenda estratégica do Ministério da Saúde para a política de DST/AIDS pactuados na Comissão Intergestores Tripartites em relação aos estados do pacto federativo e respectivos municípios habilitados na política de incentivo dos Estados do Rio Grande do Sul e Amazonas.  
Produto 3: Estudo técnico dos pareceres pactuados em reuniões da Comissão Intergestores Bipartite sobre a destinação de recursos da política de incentivo para apoio às OSC, casas de apoio e fórmula infantil, com vistas a subsidiar tomadas de decisão do Departamento.  
Produto 4: Estudo comparativo da política de incentivo por macrorregião do Brasil em relação à cobertura dos recursos e os indicadores epidemiológicos de Aids, conforme Portaria nº 1.708/13.
7. **Duração do Contrato:** Até 06 (seis) meses.

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 20/08/2014 até o dia 24/08/2014 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.